

Nº.19

ACTA Nº. 19

98-05-20 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**-I - FINANÇAS-**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/05/19, que acusava um total de disponibilidades da importância de 407.439.398\$00 (QUATROCENTOS E SETE MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 1.135.033\$00

(UM MILHÃO CENTO E TRINTA E CINCO MIL TRINTA E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 406.304.365\$00 (QUATROCENTOS E SEIS MILHÕES TREZENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 17.088.377\$50 (DEZASSETE MILHÕES OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil quatrocentos e sessenta e quatro a dois mil quinhentos e oitenta e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.2.510, datada de 98/05/04, a favor da Casa Zé Paulino e nºs. 2.548, 2.549 e 2.550, datadas de 98/05/15, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de Empresas que são propriedade de familiares seus.-----

-----EMPRÉSTIMO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº. 345/97, DE 5 DE DEZEMBRO:- Em aditamento à deliberação tomada em reunião camarária de 13 de Maio de 1998 e subordinada à matéria em epígrafe, o Senhor Presidente distribuiu o Anexo I que deveria ter acompanhado a Informação nº.85/98, de 98/05/12, o que por lapso não foi feito. O anexo I vai ficar apenso ao maço de documentos da presente acta e foi deliberada, a sua aprovação, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e três

abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que o fazem por considerarem existirem dúvidas processuais e de fundamento.-----

-----Foi ainda proposta pelo Senhor Presidente a constituição de uma Comissão que analisará as propostas a apresentar pelas instituições bancárias concorrentes e que será composta pelos seguintes elementos: Presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso e Arqº. Francisco José Caldeira Duarte e Drª. Ana Paula Reis, como vogais efectivos. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira e como vogais suplentes a Srª. Engª. Lénea Silva e o Sr. Engº. José João Cardoso; secretariará a Comissão a Primeiro-Oficial Maria do Céu Reis, sendo sua suplente a Segundo-Oficial Fernanda Fernandes, tendo esta proposta sido aprovada, por unanimidade.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA:- Foi presente o ofício nº.37/98, datado de 98/05/05, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Moura, remetendo cópia de duas Moções aprovadas, por unanimidade, na sessão daquela Assembleia Municipal de 30/04/98, àcerca da actual situação da agricultura portuguesa e da reivindicação dos Municípios Portugueses e suas associações, além de outras entidades, de participarem na preparação das propostas de intervenção em que se basearão as negociações com a Comissão Europeia para o terceiro Quadro Comunitário de Apoio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando o número e tipo das acções registadas pelos seus efectivos, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Abril de 1998.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA (FACECO) – PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS PARA 1998:- Foi presente uma proposta contendo a tabela de preços a praticar na FACECO/98.- Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e bem assim, de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº.3, do artº.51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, propor à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea l), do nº.2, do artº.39º. do diploma atrás mencionado aquela tabela.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----OFERTA DE ESCULTURA PELO ESCULTOR SENHOR FERNANDO FONSECA:- Esteve presente na reunião o Senhor Escultor Fernando Fonseca que ofertou ao Município uma escultura que constituiu o primeiro estudo relativo a uma obra exposta em Odemira por ocasião das Comemorações do 24º. Aniversário do 25 de Abril.-----

-----A Câmara Municipal aceitou sensibilizada a oferta e deliberou, por unanimidade, que ficasse registado em acta aquele gesto que, reconhecidamente, agradece.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA – RALLY-PAPER:- Foi presente um ofício proveniente do Governo Civil do Distrito de Beja com o nº.1.257, datado de 98/04/08, solicitando a esta Autarquia um parecer sobre a realização de um Rally-Paper promovido pela Megamira-Contabilidade Inf. Empresas do Mira, Limitada, no dia 20 de Junho.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão.-----

-----GRUPO CORAL DE SABOIA:- Foi presente uma carta do Grupo Coral de Saboia, datada de 98/05/11, solicitando a esta Autarquia um apoio financeiro a fim de participar, no dia 25 de Julho, num encontro de Grupos Corais.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 200.000\$00

(DUZENTOS MIL ESCUDOS), como forma de apoiar a iniciativa.-----

-----GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO AMOREIRENSE:- Foi presente uma carta do Grupo Desportivo Amoreirense dando a conhecer a realização das tradicionais “Festas de Maio”, nos dias 1, 2 e 3, naquela localidade e solicitando também uma ajuda financeira para fazer face às despesas com o evento.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão de um subsídio no valor de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS), para apoiar a iniciativa.-----

-----CONSELHO ESCOLAR DE COLOS:- Foi presente o ofício nº.38-97/98, datado de 6 de Abril findo, enviado pelo Conselho Escolar de Colos, solicitando apoio financeiro para a 1ª. Actividade do Projecto Educativo – Simulação de Incêndio.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) ao Conselho Escolar de Colos.-----

-----ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO DA FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 2 de Abril findo, enviado pelas Escolas do Ensino Básico Mediatizado da Freguesia de São Luís, solicitando um subsídio para a realização de uma visita de estudo a Coimbra.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) para apoio à iniciativa.---

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira, solicitando apoio financeiro para a visita de estudo efectuada a Mérida.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação, um subsídio no valor de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), para apoiar a iniciativa.-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PLANO DE ARRANJO DA ORLA COSTEIRA – PRAIA OCEÂNICA DA ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente um estudo proveniente da Direcção Regional de Ambiente do Alentejo e subordinado ao assunto em epígrafe.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta, concordando com a intervenção projectada.-----

-----INFRAESTRUTURAS DE LUZIANES-GARE, ÁGUAS E ESGOTOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta do empreiteiro Consdep, Limitada, datada de 98/04/13, solicitando a prorrogação do prazo da obra por três meses e meio, devido a trabalhos a mais.-----

-----Para o efeito, procedeu o Departamento Técnico à análise do pedido de prorrogação, tendo concluído que a Empresa Consdep, Limitada, legalmente e em face do valor dos trabalhos a mais estimados tem direito à prorrogação solicitada, terminando a obra em 31/07/98.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da obra referida na presente informação por três meses e meio, com conclusão em 31/07/98.-----

-----COMPARTICIPAÇÃO POR ESTABELECIMENTO DO RAMAL DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA ZONA DO CAIS:- A Estação Elevatória da Zona do Cais incluída na empreitada de Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos de Vila nova de Milfontes necessita de energia eléctrica pelo que, foi solicitado à SLE orçamento para o estabelecimento do ramal de ligação.-----

-----O valor apresentado pela SLE é válido por 30 dias e é na importância de 124.722\$00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS), dele sendo excluído qualquer pagamento relativo à futura ligação, nomeadamente o pagamento de

despesas de ligação e a constituição de caução.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento apresentado pela SLE.-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MOVIMENTO DE TERRAS:- Foi presente um ofício do Empreiteiro adjudicatário, Luseca, SA, com o nº.275/98, datado de 98/03/04, propondo à Câmara Municipal a alteração dos preços unitários devido à existência de rocha numa determinada zona da implantação do edifício, facto de que não tinham conhecimento por não ter sido feito um estudo geotécnico.-----

-----O Departamento Técnico elaborou um informação datada de 98/05/19, onde considera não existir motivo para o aumento de preços, atendendo à designação do artigo “terreno de qualquer natureza” e ao facto de ser visível a existência de maciços rochosos à superfície antes da implantação do edifício.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser necessária uma reunião entre a Empresa adjudicatária. Luseca, SA e o Departamento Técnico desta Edilidade, que clarifique posições e permita uma apreciação mais cuidada e rigorosa do assunto.-----

-----REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA – TRABALHOS A MAIS:- Durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Vapeca – Sociedade de Construções, Limitada, verificou-se a necessidade de executar a drenagem sob a laje de fundo da Estação Elevatória, devido ao facto de o terreno em que a mesma será executada, apresentar elevado nível freático. A VAPECA apresentou uma proposta para execução dos trabalhos de drenagem.-----

-----O Departamento Técnico, elaborou uma informação datada de 98/05/19, relativamente à natureza e quantidade dos trabalhos a mais a realizar, julgando de aceitar o orçamento

apresentado, no valor de 1.300.173\$00 (UM MILHÃO TREZENTOS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta no valor de 1.300.173\$00 (UM MILHÃO TREZENTOS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS ESCUDOS).-----

-----REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES – REMODELAÇÃO E SECCIONAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DENTRO DA VILA – TRABALHOS A MAIS:- O projecto da obra em epígrafe prevê o seccionamento da rede existente e a execução de pequenos troços da conduta para ligação à rede existente. Contudo, estes trabalhos não estão previstos na empreitada.-----

-----A VAPECA apresentou proposta para execução dos trabalhos.-----

-----O Departamento Técnico do Município elaborou uma informação, datada de 98/05/19, relativamente à natureza e quantidade dos trabalhos a realizar, tendo concordado com o orçamento apresentado, no valor de 3.932.725\$00 (TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e aprovar pelo referido montante.-----

-----**VI – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – PONTO DA SITUAÇÃO:-

Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 98/04/01, foi determinado que o Sector de Património fizesse um levantamento exaustivo sobre o estado actual daquele Loteamento.-----

-----Foi presente uma informação elaborada por aquele Sector, de que foram facultadas cópias aos Senhores Vereadores, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.---

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO, LOTE Nº.2 – CARLOS PEDRO FRAGOSO:- Foi presente uma carta datada de 98/01/13, endereçada a esta Câmara Municipal por Carlos Pedro Fragoso, propondo a venda da benfeitoria existente no lote nº.2, sito no Loteamento Municipal do Castelão, Freguesia de São Luís, a fim de que o Município exerça caso o entenda, o direito de preferência.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Engº. Luís Lourido como avaliador por parte deste Município, devendo, depois de elaborada a informação da avaliação, ser novamente presente o processo à reunião de Câmara.-

-----AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2+3 DE COLOS, FREGUESIA DE COLOS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por António Augusto Silva da Fonseca, Rui Manuel Nunes da Fonseca e Ana Cristina Nunes da Fonseca, apresentando uma proposta definitiva, no valor de 8.500.000\$00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), relativa à venda do terreno denominado “Cerca do Vale da Rosa”, com a área de 3,125 ha e destinado à construção da Escola EB 2+3 de Colos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o preço proposto de 8.500.000\$00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), ficando, contudo, a celebração da escritura de compra e venda condicionada aos pareceres das entidades competentes e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar na escritura, depois do envio dos pareceres solicitados.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO BREJÃO – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Bairro do Brejão, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara

Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indica que será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação.-----

-----Maria Paula Fontinhas Gil.....34 pontos

-----Vasco Filipe Rosa Oliveira.....32 pontos

-----Eugénia Gregório dos Reis.....32 pontos

-----José Nunes Joaquim.....27 pontos

-----Gilberto Manuel Viegas Viana.....26 pontos

-----Susana Isabel Gregório dos R. Pacheco.....22 pontos

-----Gilberto Manuel Oliveira Afonso.....20 pontos

-----António José Ramos Costa.....14 pontos

-----António Júlio Gonçalves.....14 pontos

-----Fernanda Maria de Jesus O. Jensen.....12 pontos

-----António Manuel Gonçalves Lourenço.....10 pontos

-----Hugo José Marçalo Martins.....10 pontos

-----Nelson Miguel Gonçalves Silva.....10 pontos

-----Romeu Baptista Morgado.....0 pontos

-----António José Raimundo Coelho.....0 pontos

-----Ana Maria Inácio Morgado.....0 pontos

-----Miguel Vinha Benoliel.....0 pontos

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ODEMIRA – ALIENAÇÃO DE DOIS

LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno

pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Bicos,

destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indica, que será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação-----

-----Vítor Manuel da Luz Ramos Lima.....12 pontos

-----Telma Cristina Anico.....6 pontos

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi novamente presente, o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno, destinados a construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Colos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS – FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU EQUIPARADOS-----

-----Carlos Maria Esperança Fernandes-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/E POR ORDEM-----

-----Rosa Estevens Candeias-----

-----Arlete Costa Amador-----

-----Florbela Guerreiro Lourenço dos Santos-----

-----Mafalda Maria Fonseca Granadas-----

-----Augusto Manuel Pereira Lourenço.-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes n.ºs. 19 e 20, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote n.º.19 – Rosa Estevens Candeias-----

-----Lote nº.20 – Carlos Maria Esperança Fernandes.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Rosa Estevens Candeias, nascida em 12/01/47, casada com Arnaldo Augusto Candeias, natural de Colos, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira e residente na Rua José Correia de Oliveira, nº.6, em Colos, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o lote nº.19, com a área de 460 m2, pela importância de 460.000\$00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Carlos Maria Esperança Fernandes, casado com Agostinha Maria da Rosa Fernandes, natural da Freguesia de Panoias, Concelho de Ourique e residente na Rua 28 de Maio, nº.9, em Colos, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o lote nº.20, com a área de 415 m2 pela importância de 415.000\$00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por sete, uma e sete folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Rui Manuel Martins, residente na Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira, nº.37, cv/Esqº., em Lisboa e Fernando Jorge Moniz Rebelo, residente na zona “M” de Chelas, lote C-4º., R/c, Esqº., em Lisboa. solicitam

avermamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.2, do lugar do Cabecinho, no Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para os seus nomes, em virtude de o terem adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão dos interessados.-----

-----3.- LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA UM PRÉDIO SITO EM “CERCA DOS SAPOS” – ESTRADA NACIONAL 120 EM

SÃO LUÍS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ Nº.01/93:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento de operações de loteamento sem obras de urbanização, alteração ao alvará número 01/93, nos termos do artigo 36º. do Decreto-Lei nº. 334/95, de 28 de Dezembro, para os prédios sitos em “Cerca dos Sapos”, Estrada Nacional 120, em São Luís, Freguesia deste Concelho, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos nºs. 1.894, 2.004, 2.005 e 2.006 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os nºs.386, 387, 388 e 389/030593, requerida por Joaquim José de Brito de Oliveira, residente na Estrada Nacional 120, nº.40, em São Luís.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.1 do artigo 30º. do Decreto-Lei supracitado, conceder ao interessado um alvará de loteamento constituído por quatro lotes de terreno, numerados de um a quatro, com 1062,50 metros quadrados cada um e fixar a Taxa Municipal pela realização de infraestruturas urbanísticas em 146.215\$00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUINZE ESCUDOS).-----

-----Pelas dezassete horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente

aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

| CAPÍTULO | | Pág. |
|----------|--|------|
| I | - Finanças..... | 1 |
| II | - Administração Geral..... | 3 |
| III | - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho..... | 3 |
| IV | - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres..... | 4 |
| V | - Obras Municipais..... | 6 |
| VI | - Património Municipal..... | 8 |
| VII | - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares..... | 12 |

